

RESOLUÇÃO N°. 02 CIR VALE DO PEIXOTO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade de Saúde da Família Santa Maria - CNES 8015953 referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção – Proposta n° 13817.6110001/79-201104, do município de Guarantã do Norte situado na Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e considerando:

- I. PORTARIA N° 340/GM, de 04 de março de 2013 que “Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)”.
- II. O Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de Saúde da Família Santa Maria e da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, devidamente assinadas pelos arquiteta e urbanista Bruna Carniatto CREA/MT n° CAU 171541-0 e pelo Prefeito Municipal Érico Stevan Gonçalves.
- III. Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte N° 003/2019 aprovando o Atestado de Recebimento de Edificação de Unidade de Saúde da Família Santa Maria referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção – n°13817.6110001/79-201104, do município de Guarantã do Norte – MT.
- IV. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional/CIR, realizada em 14 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar da ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade de Saúde da Família Santa Maria PSF IV - CNES 8015953 referente ao Programa de Requalificação de



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

End: Avenida Brasil – Nº. 556 – Centro
CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT
Fone: (66) 3575-1750/1191
email: cirvaledopeixoto@gmail.com

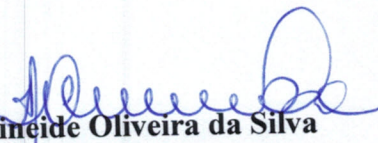
Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção –Proposta nº 13817.6110001/79-201104, do município de Guarantã do Norte situado na Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicação.

Peixoto de Azevedo 14 de fevereiro de 2019


Ana Campos Pedrosa

Coordenadora da CIR Vale do Peixoto


Jucineide Oliveira da Silva

Vice Regional do COSEMS/MT
(Suplente)





Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, e a Lei 534/2005, e Lei Municipal nº 829/2010 e de acordo com a reunião Extraordinária de número 001 do dia seis de Fevereiro do ano de dois mil de dezenove.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo do Recebimento da reforma da Obra do PSF Santa Maria do Bairro Jardim Vitória, considerando a deliberação da reunião extraordinária do CMS do dia 06 de fevereiro de 2019.

RE

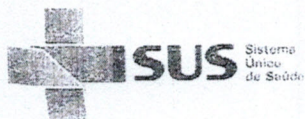
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

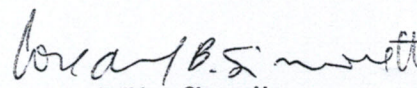
Conselho Municipal de Saúde, 12 de Fevereiro de 2019.

100

101



Rua das Amescas nº 90 – Centro – CEP 78 520 000


Loredana Balbinot Simonetto
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde - Vigência 2016/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Oliveiras, 135 – Jd. Vitória
Fone/Fax - (066) 3552-5159/5157
C.N.P.J. Nº 03.239.019/0001-83
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
Coordenadoria de Obras Municipais

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: REFORMA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SANTA MARIA

CONTRATO: 105/2015

EMPRESA: VEIGA & SANTOS LTDA - EPP

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte vem através deste **RECEBER PROVISORIAMENTE** à obra de “**REFORMA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA**”, a obra do Lote 03 localizada: **Avenida Curitiba, 220, Bairro Jardim Vitória** neste município de Guarantã do Norte-MT, com área total de **277,14m²**, declarando para os devidos fins, que recebemos a obra dotada de toda a estrutura previamente projetada e com todos os itens em perfeito funcionamento.

Ressaltamos ainda que o recebimento provisório da obra não isentará a empresa da responsabilidade garantida por lei durante o prazo de 5 (cinco) anos decorrente de problemas gerados por falhas construtivas ou má execução dos serviços que vierem a surgir durante o uso, salvo aqueles relativos a manutenção da obra.

Sendo o que tínhamos a declarar.

Guarantã do Norte, 07 de Agosto de 2018.

Bruna C. M. Carniatto
Arquiteta e Urbanista
CAU MT 171541-0

Bruna Carniatto
BRUNA CARNIATTO
ARQUITETA E URBANISTA

Érico Stevan Gonçalves
ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 13817.6110001/79-201104

Dados da proposta

Entidade
Fundo Municipal de Saúde

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Reforma

Porte
-

Justificativa
-

Valor Empenhado
R\$ 0,00

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
21/10/2011

Data da Portaria de Habilitação
29/11/2011

Situação da proposta no SISPAG
-

Último monitoramento
-

CNPJ
13.817.611/0001-79

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Recurso
Programa

Valor da Proposta
R\$ 73.900,01

Situação da Proposta
Favorável

Número da Portaria de Habilitação
2814

Situação da obra
Obra concluída

Situação do monitoramento
Finalizado

Localização

CNES
8015953

Município
Guaranta do Norte

Bairro
Jardim Vitoria

CEP
78520-000

Justificativa da localização
-

Nome do Estabelecimento
UNID SAUDE DA FAMILIA SANTA MARIA PSF IV

UF
Mato Grosso

Endereço
Avenida Curitiba N° 136

Latitude e Longitude
-9.952237175826935 / -54.90198555946347

Pagamentos

1ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Última atualização
29/12/2011

Ordem bancária
-

Valor (R\$)
R\$ 14.780,00

2ª parcela

Situação
Pagamento efetuado

Data do pagamento
05/02/2018

Ordem bancária
823831

Valor (R\$)
R\$ 59.120,01